



Prefeitura Municipal de Mairinque
Departamento de Compras
Av. Lamartine Navarro, 514
CEP: 18120003 - Centro - Mairinque/SP
CNPJ: 45.944.428/0001-20 I.E.: Isento
Fone/Fax: 47188644

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
321/2026

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Mod. DIRETA Nro 50/2026 UG PMM

Números RS's	177 / 2026
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
178,76	CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS

Unid. Gestora Requisitante PMM

Fornecedor 001298 AGENCIA NACIONAL DE TELECOM.-ANATEL
Nome Fantasia AGENCIA NACIONAL DE TELECOM.-ANATEL
Endereço SAUS QUADRA 6
Bairro ASA SUL
Cidade BRASÍLIA Estado DF Cep 70070-940
CNPJ/CPF 02.030.715/0001-12 Telefone 61 - 2312-2000 Fax
End. de Internet
E-mail
Banco Agência/Conta - / -

Condição Pagto 30
Prazo Entrega -
Local Entrega AVN LAMARTINE NAVARRO 514
Bairro Entrega CENTRO Cep Entrega 18120-003
Fonte de Recursos/Convênio proprio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000177/2026	021.000.001.000.000	01807/2026 R\$ 178,76	441 020.002.061810030.2178 / 3.3.90.39.00 - OUT SERV DE TERC -PESSOA JURÍDICA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.19.01.1779.2	SER	1,000	.	178,7600	178,76	

TAXA DE CONTRIBUIÇÃO PARA FOMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA

Total 178,76

Nota :

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço e o número do processo.



Prefeitura Municipal de Mairinque
Departamento de Compras
Av. Lamartine Navarro, 514
CEP: 18120003 - Centro - Mairinque/SP
CNPJ: 45.944.428/0001-20 I.E.: Isento
Fone/Fax: 47188644

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
321/2026

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Atenção Fornecedores:

Rua Doro, 191 - Jd. Cruzeiro - Fone: (011) 4708/2538

Atraso injustificado para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

Autorizo a execução do serviço

Mairinque/SP, 17 de março de 2026

Autorização da Compra
Chefe da Divisão de Materiais e Suprimentos